



Id:1518DFF2C3F87FD6



Id:1518DFF2C3F87FDE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2021.

LEI FEDERAL Nº 6228/75, COM ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL 8664/80 E PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 8213/91

ORGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS / PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIDOR: JOSÉ EMILIO FALCÃO ASSUNÇÃO XAVIER MAT.: 50-1

CPF: 139.011.173.34 TIT.ELEITOR: 15348071554 RG: 153.134 – SSP-PI

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO Nº 519 CENTRO – TERESINA-PI

FILIAÇÃO: JOÃO COELHO XAVIER E ALVINA DE JESUS FALCÃO ASSUNÇÃO COELHO XAVIER

CARGO: PROFESSOR CLASSE: C NIVEL: III GRUPO:

DATA DE ADMISSÃO: 01/09/1999 INVESTIDURA: 01/09/1999

QUADRO E PARTE: ORGÃO PÚBLICO: SEC. MUN. EDUCAÇÃO

PROMOÇÕES, ASCENSÕES, TRANSPOSIÇÕES, ETC:

PENALIDADES:

CARGOS E COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 01/09/1999 a 06/08/2021

FONTE DE INFORMAÇÕES:

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		REM.MEDIA	FALTA	SUSPENSÃO	FMSS	SOMA	
1999	122						122
2000	366						366
2001	365						365
2002	365						365
2003	365						365
2004	366						366
2005	365						365
2006	365						365
2007	365						365
2008	366						366
2009	365						365
2010	365						365
2011	365						365
2012	366						366
2013	365						365

2014	365						365
2015	365						365
2016	366						366
2017	365						365
2018	365						365
2019	365						365
2020	366						366
2021	218						218
SOMA DO TEMPO LÍQUIDO							7.889

CERTIFICO que do período acima referido, a referida conta do efetivo exercício em funções do magistério, com o tempo líquido de **7.889 dias** que corresponde a (21) anos e (339) dias.

VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO COMPETENTE
CURRALINHOS – PI, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

ESTA CERTIDÃO CONTÉM 02(DUAS) PÁGINAS SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.

CERTIFICO que a Lei n.º 89/2007 que dispõe sobre o Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Currálinhos – PI, assegura aos servidores efetivos e estabilizados de Currálinhos – PI, aposentadoria e pensão com aproveitamento do tempo de serviço prestado em atividade vinculada à legislação pertinente.

DECLARAÇÃO

Para fins exclusivos de aposentadoria do trabalhador junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Currálinhos – CURRALINHOS PREV, declaramos sob as penas da Lei, que o Senhor **JOSÉ EMILIO FALCÃO ASSUNÇÃO XAVIER**, Matrícula n.º. 50-1, portador do CPF n.º. 139.011.173.34 e RG n.º. 153.134 SSP/PI, foi admitido como servidor público da Prefeitura Municipal de Currálinhos - PI em 01 de Setembro de 1999, conforme registro de admissão em na sua CTPS datado de 01/09/1999 até a presente data, possuindo vínculo sob o regime **CELETISTA de 01/09/1999 à 01/03/2007**, passando para o regime de servidor **ESTATUTÁRIO em 02/03/2007**, exercendo o cargo de **Professor de Ensino Fundamental, 20hs.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino a presente declaração, afim de que surta efeitos legais e jurídicos.

Currálinhos – PI, 06 de agosto de 2021.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal

Id:0E288498F0467EA7



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI, Registrada sob o CNPJ: 06.553.879/0001-85 e localizada na Praça Acelino Resende nº 150, Centro, Capitão de Campos- PI, CEP Nº 64270-000, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de Nº **010/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2021** com julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é a para Registro de Preço para futura aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de Capitão de Campos – PI e suas secretarias, de acordo com Planilha referencia em anexo. A licitação será realizada às **08h00min (Oito Horas) do dia 20 de Agosto de 2021**, conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

O Valor estimado para execução dos serviços em epigrafe esta é no montante global de Até R\$ 233.240,00 (Duzentos e Trinta e Tres Mil e Duzentos e Quarenta Reais) e ocorrerá com as seguintes fontes de recursos: FPM / ICMS/ FUNDEB/ FNE/ FMS/ OUTROS E RECURSOS PRÓPRIOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data da Sessão Para Credenciamento dos licitantes: Até 20 de Agosto de 2021, as 08h00min (Oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Capitão de Campos- PI, situada na Praça Acelino Resede nº150 Centro, Capitão de Campos- PI, CEP nº 64.270-000.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, NA PRAÇA ACELINO RESEDE Nº150 CENTRO, CAPITÃO DE CAMPOS- PI, CEP Nº 64.270-000.

Capitão de Campos-PI, 10 de Agosto de 2021.

Gabriela Virginia Oliveira

Gabriela Virginia de Oliveira
Presidente da CPL